

ATO N. 4.034/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Emenda Constitucional Federal n°. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constitucional Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual n° 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual n° 407, de 30 de junho de 2010 e ainda art. 3º da Lei Complementar n° 389, de 31 de março de 2010, art. 3º da Lei n° 9.688, de 28 de dezembro de 2011 c/c art. 2º da Lei n° 10.499, de 17 de janeiro de 2017, mais as disposições da Lei n° 10.499, de 17 de janeiro de 2017, bem como o teor do Processo n° 343830/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, o (a) Sr (a). WALDIR LOPES TEIXEIRA JUNIOR, portador (a) do RG n° 04906519/SEJUSP/MT e do CPF n° 384.304.791-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO D-08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 9 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, contados até 2 de Agosto de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiguás, em Cuiabá - MT, 2 de Agosto de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6440d536

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar